



CÂMARA MUNICIPAL DE  
DOIS CÓRREGOS

DATA: 17/10/2019

HORA: 14:31

Proc. No 63/2019



01213/2019  
PROTOCOLO



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

## MOÇÃO DE APLAUSOS

### Nº 63/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente

No uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, este signatário apresenta a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao **Aluno Gabriel Teodoro "EMEFI OSCAR NOVAKOSKI"**.

A presente Moção tem o objetivo de externar meus mais sinceros aplausos ao Aluno Gabriel, pela medalha conquistada na OBMEP 2018.

A 14ª edição da OBMEP (Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas) teve seu recorde histórico. Na mais importante competição científica brasileira contabilizaram estudantes matriculados em 54.496 escolas. A quantidade superou as 53.231 instituições de ensino que inscreveram seus alunos em 2017.

A OBMEP de 2018 teve 18.237.96 estudantes de escolas públicas e privadas de 99,44% dos municípios do Brasil. A quantidade de inscritos manteve o patamar do ano de 2017. A OBMEP é realizada pelo Instituto de Matemática Pura e Aplicada (IMPA), com apoio da Sociedade Brasileira de Matemática (SBM).

Estou muito feliz com o desempenho do aluno Gabriel que se dedicou e foi um dos vencedores de nosso município, assim levando o nome da escola vencedora a ser reconhecida nacionalmente pela sua dedicação e esforço.

Dúvidas não há de que o Gabriel está incentivando seus amigos e colegas e nos orgulhando por levar o nome de nossa cidade nas competições da OBMEP.

Aplausos, portanto, ao aluno Gabriel, pela realização da 14ª Edição da OBMEP (Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas), onde concorreu há nível nacional.

Solicito, pois, seja a presente Moção, após a competente apreciação e aprovação pelo Egrégio Plenário, encaminhada ao colégio homenageado, para o fim de dar-lhe ciência da justa homenagem prestada, externando-lhe os protestos de estima e consideração desta Casa de Leis.

Dois Córregos 17 de outubro de 2019.

*Mara Valdo*

MARA SILVIA VALDO

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS	
PROPOSITURA ATENDIDA	
PELO OF. N.º	64 / 2019
DE	31 / 10 / 2019
<i>[Assinatura]</i>	
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	

Aprovado em ÚNICA DISCUSSÃO  
Em 29/10/2019

*Maurício Prado*  
PRESIDENTE